



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## RESOLUÇÃO N° 014/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Adolescente de Bandeirante, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Federal n°8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal n°0015/97, suas alterações na Lei Municipal n°230/2021 e Lei Municipal n°1.105/2015, resolve:

**Art 1° Inscrever o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com o número de inscrição 001.**

**Art 2° Inscrever o serviço de Medida Sócio Educativa em meio aberto com o número de inscrição 002.**

Bandeirante, 18 de setembro de 2023.

Claudinei Cavassini

Presidente CMDCA